



**MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

**TOMADA DE PREÇOS Nº 44/2020**  
**PROCESSO Nº 691/2020**  
**OBJETO: Contratação de execução global para construção da linha férrea no pátio da Estação de Cultura e Lazer de Ijuí.**

ATA Nº 01/2020

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, nas dependências da COPAM, sita à Rua do Comércio, n.º 921, Ijuí (RS), às nove horas, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria GP 58/2019, de vinte e três de dezembro de dois mil e dezenove, constituída pelo presidente RODRIGO RENI RODRIGUES e pelos membros MARIA TEREZA DARONCO e AMANDA REGINA MAAS BALDISSERA, para receber, apreciar e julgar os documentos e propostas apresentadas pelas empresas participantes no Processo Licitatório em epígrafe. A Comissão de Licitação recebeu documentação referente ao certame das seguintes empresas: ADAO GERALDO TOLEDO DA SILVA EIRELI e MARCELO PEREIRA BATISTAS CONSTRUÇÕES CIVIL EIRELI. A Comissão de Licitação registra a presença dos representantes dos seguintes licitantes: ADAO GERALDO TOLEDO DA SILVA EIRELI, Senhor Adao Geraldo Toledo da Silva e MARCELO PEREIRA BATISTAS CONSTRUÇÕES CIVIL EIRELI, Senhor Marcelo Pereira Batista, passou a Comissão ao recebimento dos envelopes referentes à documentação – HABILITAÇÃO e PROPOSTAS dos licitantes participantes do presente certame. Em seguida os membros da Comissão de Licitação, juntamente com os representantes dos licitantes presentes sessão, passaram a analisar e rubricar os documentos do envelope 01 – HABILITAÇÃO. Após análise e rubrica dos documentos referentes à habilitação pelos membros da Comissão de Licitação e representantes dos licitantes acima mencionados, a comissão de licitação se manifesta pela habilitação da licitante ADAO GERALDO TOLEDO DA SILVA EIRELI e pela inabilitação da empresa MARCELO PEREIRA BATISTAS CONSTRUÇÕES CIVIL EIRELI, pois o mesmo não atende a exigência solicitada na alínea “d” do item 7.1.4 do edital. Permanecem em poder da Comissão de Licitação os envelopes de nº 02 - Proposta, devidamente lacrados, contendo as rubricas, no fecho, dos membros da Comissão de licitação e dos representantes das empresas presentes na sessão. Por intenção do licitante MARCELO PEREIRA BATISTAS CONSTRUÇÕES CIVIL EIRELI, abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis previsto pela Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata que depois de lida e achada conforme passou a ser assinada por todos os presentes. Ijuí (RS), 06 de agosto de 2020.

Membros da Comissão de Licitação

MARIA TEREZA DARONCO  
MEMBRO

AMANDA REGINA MAAS BALDISSERA  
MEMBRO

RODRIGO RENI RODRIGUES  
PRESIDENTE

ADAO GERALDO TOLEDO DA SILVA EIRELI,  
Adao Geraldo Toledo da Silva

MARCELO PEREIRA BATISTAS CONSTRUÇÕES CIVIL EIRELI  
Marcelo Pereira Batista